



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 124/2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme processo 55567/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Prorrogar a nomeação do servidor RAFAEL FALES, brasileiro, portador da CIRG nº. 9.XXX.XXX-5 PR, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado (a) no Gabinete do Vereador MARCIO ANGELO BERALDO, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, **a partir de 17.09.2024 à 12.12.2024**, em substituição ao servidor EDISON LUIZ FALES, afastado em licença médica conforme Portaria 122/2024.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de setembro de 2024.

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Presidente

